



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.12.848-02 - DATA: 11/11/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de atrações de renome para o evento de Réveillon em Pontal do Maceió. A presença dos artistas Rafa e Pipo Marques é essencial para atrair público e garantir o sucesso da festa, promovendo o turismo e a cultura local.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública para a contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a contratação poderá ser realizada por meio de pregão eletrônico, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de bandas e artistas para futuros eventos no município de Fortim/CE é fundamental para garantir a realização de apresentações culturais de alta qualidade, que promovam o município como destino turístico e fortaleçam a identidade local. O objetivo é proporcionar entretenimento e lazer para a população, além de atrair visitantes durante as diversas festividades e eventos programados ao longo do ano. O município de Fortim, com seu potencial turístico e cultural, necessita de atrações musicais que atendam à diversidade de públicos, valorizando a cultura local e a música brasileira.

Essas contratações irão englobar uma variedade de estilos e formatos, desde apresentações musicais até shows de grande porte, sempre com foco na qualidade e na segurança dos eventos. A demanda por entretenimento é crescente, especialmente durante as temporadas turísticas, como festas de fim de ano, feriados e eventos comemorativos. Assim, é necessário contar com um processo de contratação eficiente, que possibilite a escolha de artistas e bandas com boa reputação, experiência e capacidade técnica para a execução dos shows. A iniciativa visa também fortalecer a economia local, gerando empregos temporários e estimulando o comércio nas épocas de eventos. A contratação de bandas e artistas, portanto, é uma estratégia essencial para o desenvolvimento cultural e econômico de Fortim, além de proporcionar momentos de diversão e integração para a comunidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual contempla a contratação de bandas e artistas para eventos futuros em Fortim/CE, seguindo as diretrizes da nova lei de licitação 14.133. O objetivo é garantir transparência, competitividade e eficiência na contratação de serviços artísticos para o município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista: A empresa ou artista contratado deve apresentar documentos que comprovem a regularidade de sua situação fiscal e trabalhista, evitando assim problemas futuros para o Município.
2. Capacidade técnica e operacional: A empresa ou artista deve demonstrar capacidade técnica e operacional para realizar o evento de forma satisfatória, garantindo a qualidade do serviço prestado.
3. Experiência prévia: Será avaliada a experiência prévia da empresa ou artista em eventos similares, comprovando assim sua competência e expertise na área.
4. Preço compatível com o mercado: O valor proposto pela empresa ou artista deve ser compatível com os preços praticados no mercado, garantindo assim a economicidade na contratação.
5. Cumprimento de prazos: A empresa ou artista deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a realização do evento, evitando assim possíveis transtornos para o Município.
6. Qualidade artística: Será avaliada a qualidade artística da banda ou artista contratado, garantindo assim a satisfação do público e o sucesso do evento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



O levantamento de mercado para a contratação de bandas e artistas para eventos futuros em Fortim/CE deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental identificar os principais fornecedores do mercado, avaliar a qualidade dos serviços prestados, verificar a disponibilidade de agenda dos artistas e bandas, bem como analisar os valores praticados no mercado.

Além disso, é importante realizar uma pesquisa de preços para garantir a obtenção da melhor proposta para a contratação, levando em consideração a relação custo-benefício e a qualidade artística dos profissionais envolvidos. Dessa forma, o levantamento de mercado para a contratação de bandas e artistas para eventos em Fortim/CE contribuirá para a realização de eventos de qualidade, que atendam às expectativas do público e promovam o desenvolvimento cultural e turístico do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação de bandas e artistas para futuros eventos no município de Fortim/CE envolve um processo licitatório transparente e eficiente, que assegure a seleção de profissionais qualificados para a realização das apresentações. A contratação será realizada por meio de processo formal, respeitando a legislação vigente e garantindo a adequação dos contratos às necessidades do município. Serão avaliadas as propostas com base na qualidade artística, experiência da banda ou artista, e capacidade logística para realizar os eventos com segurança e infraestrutura adequada.

A seleção de artistas será diversificada, permitindo atender a diferentes públicos e estilos musicais, valorizando tanto talentos locais quanto nacionais. A solução também inclui a definição de critérios claros para a execução dos shows, como infraestrutura, transporte, equipamentos e condições de segurança, com a finalidade de garantir a qualidade e o sucesso de cada evento. Além disso, será priorizado o cumprimento de prazos e a coordenação eficiente entre os fornecedores, produtores e a administração pública.

Com essa abordagem, o município poderá oferecer eventos de alto nível, atraindo turistas e promovendo o fortalecimento da cultura local. A contratação de bandas e artistas será estratégica para aumentar a visibilidade de Fortim, fomentar o turismo, gerar empregos e impulsionar a economia local.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAFA E PIPO MARQUES CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAFA E PIPO MARQUES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAFA E PIPO MARQUES	SERVIÇO	1	300.000,00	300.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de bandas e artistas para futuros eventos em Fortim/CE não deve ser entregue de forma parcelada, sendo necessário que a entrega seja imediata após a contratação. Dessa forma, garantimos a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, proporcionando ao público presente experiências únicas e memoráveis.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de bandas e artistas para eventos em Fortim/CE segue as etapas previstas na Lei 14.133



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD para formalizar a demanda. Em seguida, é feita a cotação de preços e o ETP para avaliar as necessidades técnicas do evento. Com base nessas informações, o planejamento é realizado de forma transparente e eficiente, garantindo a contratação adequada e dentro dos padrões legais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE visa promover a cultura local, proporcionar entretenimento de qualidade para a população e fomentar o turismo na região. Com a realização de shows e apresentações artísticas, pretende-se atrair um público diversificado, gerar empregos temporários para profissionais da área e movimentar a economia local.

Além disso, a contratação desses serviços através de licitação, conforme a Lei 14.133, garante a transparência no processo de seleção dos artistas, assegurando a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar dos eventos promovidos pela prefeitura. Dessa forma, é possível garantir a qualidade das apresentações, bem como a adequação dos cachês pagos aos artistas contratados.

Por fim, ao realizar a contratação de bandas e artistas de forma legal e transparente, o Município de Fortim demonstra o seu compromisso com a valorização da cultura local, a promoção do lazer e entretenimento para a população e o estímulo ao desenvolvimento econômico da região. A realização de eventos culturais e artísticos contribui para a formação de uma identidade cultural forte e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de bandas e artistas para eventos no Município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de shows e festivais pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia elétrica e água, emissão de gases poluentes e ruídos que afetam a fauna local.

Além disso, a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, como palcos, camarotes e banheiros químicos, pode causar danos ao meio ambiente, como compactação do solo e destruição da vegetação nativa. A movimentação de pessoas e veículos também pode impactar negativamente a fauna e flora da região.

Para mitigar esses impactos, é importante que a contratação pública inclua medidas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável, a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso consciente da água e a realização de ações de educação ambiental durante os eventos. Além disso, é fundamental que sejam adotadas práticas de compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas e a recuperação de áreas degradadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar bandas e artistas disponíveis para contratação, levando em consideração a qualidade artística e o custo-benefício.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas e artísticas necessárias para a realização dos eventos.
3. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações, para selecionar as bandas e artistas que irão se apresentar nos eventos.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre os direitos e deveres das partes envolvidas, bem como os procedimentos a serem adotados em caso de descumprimento contratual.
5. Realizar a assinatura do contrato com as bandas e artistas selecionados, garantindo que todas as cláusulas estejam claras e bem definidas.
6. Monitorar a execução do contrato, verificando se as bandas e artistas estão cumprindo com as obrigações estabelecidas, como horários de apresentação e qualidade do serviço prestado.
7. Realizar pagamentos de acordo com o estabelecido em contrato, garantindo que as bandas e artistas sejam remunerados de forma justa e dentro dos prazos estipulados.
8. Avaliar o desempenho das bandas e artistas após a realização dos eventos, buscando identificar pontos positivos e negativos para futuras contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE é uma ação que pode trazer diversos benefícios para a população local, como o fomento cultural, o entretenimento e a movimentação econômica. No entanto, para que essa contratação seja realizada de forma transparente e dentro da legalidade, é necessário seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações.

De acordo com a referida lei, a contratação de serviços artísticos deve ser realizada por meio de licitação, garantindo assim a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar do certame. Dessa forma, o Município de Fortim/CE deve elaborar um edital de licitação que contemple os critérios de seleção, os requisitos técnicos e artísticos necessários, bem como os prazos e condições para a execução do contrato.

Além disso, é fundamental que a contratação seja pautada pela economicidade, ou seja, a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, o Município deve avaliar não apenas o valor da proposta, mas também a qualidade artística das bandas e artistas, a sua experiência em eventos similares, a sua capacidade técnica e logística, entre outros aspectos relevantes.

Outro ponto importante a ser considerado é a transparência no processo de contratação, garantindo a publicidade dos atos e a participação da sociedade civil. O Município deve disponibilizar todas as informações sobre a licitação em seu portal da transparência, bem como realizar audiências públicas para debater o tema com a população.

Portanto, a contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE é viável, desde que seja realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, será possível garantir a legalidade, a transparência e a economicidade no processo de contratação, promovendo assim o desenvolvimento cultural e econômico da região.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE, concluímos que a medida é adequada para atender a necessidade a que se destina. A realização de eventos culturais e artísticos é de extrema importância para promover a cultura local, estimular a economia criativa e proporcionar entretenimento e lazer para a população. Além disso, a contratação de bandas e artistas locais pode contribuir para valorizar e divulgar o talento regional, fortalecendo a identidade cultural da região.

É fundamental ressaltar que a contratação de bandas e artistas para eventos públicos também pode gerar impactos positivos na economia local, através da geração de empregos temporários, movimentação do comércio e aumento do turismo na região. Dessa forma, a realização de eventos culturais e artísticos se mostra como uma estratégia eficaz para fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município de Fortim/CE, além de proporcionar momentos de integração e diversão para a comunidade.

Diante do exposto, podemos concluir que a contratação de bandas e artistas para futuros eventos no Município de Fortim/CE é uma medida pertinente e necessária para atender às demandas culturais e de entretenimento da população local. A promoção da cultura e da arte é essencial para o desenvolvimento social e econômico da região, e a realização de eventos públicos é uma maneira eficaz de alcançar esses objetivos.

Fortim-CE, 11 de Novembro de 2024.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: 848c4965359e617d5e16c924b4a85fd9

